

# Guia para a Realização das **PROVAS-ENSAIO 2026**

## FICHA TÉCNICA

Título

Guia para a Realização das Provas-ensaio 2026

Direção

Luís Pereira dos Santos

Coordenação

Rui Pires

Autores

Comissão Permanente do JNE

Março 2026

## Índice Geral

<b>ÍNDICE GERAL.....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>I. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO.....</b>	<b>5</b>
1. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS.....	5
2. CALENDARIZAÇÃO E DURAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....	6
3. REDE DE ESCOLAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....	7
<b>Provas-ensaio Moda .....</b>	<b>7</b>
<b>Provas-ensaio do 9.º ano .....</b>	<b>8</b>
<b>ANTES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....</b>	<b>9</b>
4. PROVAS-ENSAIO MODA .....	9
5. PROVAS-ENSAIO DO 9.º ANO .....	11
6. PROCEDIMENTOS COMUNS .....	15
<i>Material autorizado .....</i>	<i>17</i>
<b>DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO.....</b>	<b>18</b>
7. CUIDADOS A TER DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....	18
<i>Professor vigilante.....</i>	<i>18</i>
<i>Aluno .....</i>	<i>19</i>
<i>Situações especiais durante a realização das provas-ensaio .....</i>	<i>21</i>
<b>APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....</b>	<b>22</b>
8. PROCEDIMENTOS A TER APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO.....	22
<b>PROVA-ENSAIO DE MATEMÁTICA (92) .....</b>	<b>23</b>
9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA PROVA-ENSAIO DE MATEMÁTICA (92) .....	23
<i>Folha da prova-ensaio de Matemática (92).....</i>	<i>24</i>
<i>Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) .....</i>	<i>27</i>
<i>Exemplo de preenchimento do cabeçalho quando o aluno utiliza a folha de continuação .....</i>	<i>29</i>
10. APLICAÇÃO DE ADAPTAÇÕES NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....	30
<b>II. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO .....</b>	<b>34</b>
11. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO .....	34
12. FUNÇÕES A ASSEGURAR PELO AGRUPAMENTO DO JNE.....	35
13. OUTROS PROCEDIMENTOS A ADOTAR NA ESCOLA.....	36
<b>ANEXO 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....</b>	<b>37</b>

## Índice de Figuras:

Figura 1 - Acesso à prova a realizar .....	19
Figura 2 – Caixa para inserir a senha de acesso à prova a realizar .....	20
Figura 3 - Folha de resposta da prova-ensaio de Matemática (92) – Destacável escola.....	24
Figura 4 - Folha de resposta ao item 3. da prova-ensaio de Matemática (92).....	25
Figura 5 - Folha de Continuação da resposta ao item 3. da prova-ensaio de Matemática (92).....	26
Figura 6- Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) - Frente .....	27
Figura 7 - Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) - Verso.....	28
Figura 8 - Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) - Exemplo .....	29

## Introdução

Na sequência da aplicação em suporte digital das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) e das provas finais do ensino básico (PFEB), com o objetivo de assegurar que, aquando da sua realização, todos os alunos estejam familiarizados com o suporte digital em contexto de avaliação e, em particular, com a plataforma de realização de provas do EduQA, assim como, assegurar a capacitação das escolas para a realização da avaliação externa digital, em termos organizativos e logísticos, realizam-se provas-ensaio, destinadas aos alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, de acordo com o documento *Preparar o Digit@l – Provas-Ensaio 2026*.

As provas-ensaio em 2026 serão realizadas nas disciplinas/literacias a que se aplicarão provas ModA ou PFEB, nomeadamente, Português (4.º, 6.º e 9.º anos), Matemática (4.º, 6.º, 9.º anos) e Inglês (6.º ano).

Salienta-se que as provas-ensaio não são provas de avaliação externa e, enquanto momento de ensaio e preparação, serão uma mais-valia para todos.

Este guia apresenta um conjunto de orientações essenciais para auxiliar as escolas no processo organizativo da aplicação das provas-ensaio que garantam aos alunos a realização destas provas nas melhores condições possíveis.

## I. Orientações para a realização das provas-ensaio

### 1. Âmbito e destinatários

- 1.1. As provas-ensaio são realizadas pelos alunos do ensino básico dos 4.º, 6.º e 9.º anos, nas disciplinas que constam do Quadro 1.

Quadro 1: Provas-ensaio 2026

Ano de escolaridade	Provas-ensaio	Tipo de prova
<b>4.º ano</b>	Português (41)	Escrita
	Português Língua Segunda (44) a)	Escrita
	Português Língua Não Materna (43) – nível A2	Escrita
	Português Língua Não Materna (46) – nível B1	Escrita
	Matemática (42)	Escrita
<b>6.º ano</b>	Português (61)	Escrita
	Português Língua Segunda (62) a)	Escrita
	Português Língua Não Materna (63) – nível A2	Escrita
	Português Língua Não Materna (64) – nível B1	Escrita
	Inglês (65)	Escrita
	Matemática (68)	Escrita
<b>9.º ano</b>	Português (91)	Escrita
	Português Língua Segunda (95) a)	Escrita
	Português Língua Não Materna (93) – nível A2	Escrita
	Português Língua Não Materna (94) – nível B1	Escrita
	Matemática (92)	Escrita

a) A prova-ensaio de Português Língua Segunda (PL2) destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda.

- 1.2. As provas-ensaio de Português e de Português Língua Não Materna (PLNM) dos 4.º, 6.º e 9.º anos e, ainda, a prova-ensaio de Inglês do 6.º ano incluem a compreensão do oral

- 1.3. Na componente de compreensão do oral das provas mencionadas no número 1.2. a aplicação de adaptações deve ter em consideração a situação específica de cada aluno.
- 1.4. Nas provas-ensaio referidas no número 2.2. não existe realização da componente de produção e interação orais.

## 2. Calendarização e duração das provas-ensaio

- 2.1. Cada escola calendariza as provas-ensaio para o dia estabelecido no calendário de realização, agendando a realização de cada prova-ensaio para todas as turmas do mesmo ano, à mesma hora, dentro do intervalo estabelecido para as provas dos 4.º e 6.º anos de escolaridade (quadro 2).

Quadro 2: Calendário das provas-ensaio ModA

<b>DIA</b>	<b>PROVA</b>	<b>ANO</b>	<b>HORÁRIO</b> Aplicação única para todas as turmas
<b>14 de abril</b>	Inglês (65)	6.º ano	entre as 8h00 e as 19h00
<b>15 de abril</b>	Português (41) PLNM (43) - nível A2 PLNM (46) - nível B1 PL2 (44)	4.º ano	entre as 8h00 e as 19h00
<b>16 de abril</b>	Português (61) PLNM (63) - nível A2 PLNM (64) - nível B1 PL2 (62)	6.º ano	entre as 8h00 e as 19h00
<b>17 de abril</b>	Matemática (42)	4.º ano	entre as 8h00 e as 19h00
<b>20 de abril</b>	Matemática (68)	6.º ano	entre as 8h00 e as 19h00

- 2.2. Cada escola informa da hora de realização das provas-ensaio dos 4.º e 6.º anos de escolaridade o agrupamento do JNE a que pertence.
- 2.3. As provas-ensaio do 9.º ano realizam-se no horário definido no quadro 3, num único turno.

Quadro 3: Calendário Provas-ensaio do 9.º ano

<b>DIA</b>	<b>PROVA</b>	<b>ANO</b>	<b>HORÁRIO</b> Aplicação única para todas as turmas
<b>21 de abril</b>	Português (91) PLNM (93) - nível A2 PLNM (94) - nível B1 PL2 (95)	9.º ano	10h00
<b>23 de abril</b>	Matemática (92)	9.º ano	10h00

- 2.4. As provas-ensaio têm a duração de 45 minutos.
- 2.5. Nas provas-ensaio não há tolerância.

### 3. Rede de escolas para a realização das provas-ensaio

As provas-ensaio realizam-se nos estabelecimentos de ensino público e nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo frequentados pelos alunos.

#### Provas-ensaio ModA

- 3.1. Para as provas-ensaio do 4.º e 6.º anos, as escolas responsáveis pela organização do processo de realização destas provas são as escolas gestoras das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), doravante designadas escolas GPMoDA, e têm as seguintes atribuições:
- a) Instalar o programa informático das provas ModA - MODEB;
  - b) Constituir um secretariado de exames.
- 3.2. Nos agrupamentos de escolas, a escola GPMoDA deve corresponder à sede do agrupamento, excepcionalmente pode ser outra escola do agrupamento.
- 3.3. Para as **provas-ensaio do 4.º e 6.º anos**, as escolas do ensino particular e cooperativo que não reúnam **um número mínimo de 25 alunos a**

**frequentar pelo menos um dos anos de escolaridade em que se realizam as provas ModA** não se podem constituir como escola GPMoDA, devendo associar-se a uma escola GPMoDA da rede pública ou da rede privada para o processo de gestão das provas.

3.4. A associação a uma escola GPMoDA é da responsabilidade da instituição que não reúne condições para ser escola gestora, devendo em caso de dificuldade, solicitar ajuda ao agrupamento do JNE a que pertence.

Exemplo 1	Exemplo 2
<p>Uma escola com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 alunos no 4.º ano;</li> <li>• e 15 alunos no 6.º ano.</li> </ul> <p><b>Esta escola não se constitui como escola GPMoDA</b>, uma vez que não tem 25 alunos em pelo menos um dos anos de escolaridade em que se realizam as provas.</p>	<p>Uma escola com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 25 alunos no 4.º ano;</li> <li>• e 5 alunos no 6.º ano.</li> </ul> <p><b>Esta escola constitui-se como escola GPMoDA</b>, uma vez que tem 25 alunos num dos anos de escolaridade em que se realizam as provas.</p>

3.5. Os alunos realizam as provas-ensaio na escola que frequentam independentemente de esta se constituir, ou não, escola GPMoDA.

### Provas-ensaio do 9.º ano

3.6. Para as **provas-ensaio do 9.º ano**, a organização do processo de realização é da responsabilidade do diretor da escola, devendo as escolas:

- a) Instalar o programa informático do ensino básico - ENEB;

- b) Constituir um secretariado de exames.

## Antes da realização das provas-ensaio

### 4. Provas-ensaio ModA

- 4.1. O secretariado de exames é responsável pela operacionalização do processo de realização das provas-ensaio.
- 4.2. Nas escolas do ensino particular e cooperativo referidas no n.º 3.3. deve constituir-se uma estrutura de apoio ao secretariado de exames da escola GPMoDA a que estão associadas, para a operacionalização do processo de realização das provas-ensaio.
- 4.3. Nas provas-ensaio do 4.º e 6.º anos utiliza-se para apoio à realização das provas o programa informático MODEB (versão 2026) - aplicação informática de apoio à realização das provas ModA do 4.º e 6.º ano.
- 4.4. O programa MODEB (versão 2026) é **instalado apenas nas escolas GPMoDA**.
- 4.5. A escola introduz os dados no programa MODEB logo que a versão 2026 seja disponibilizada às escolas.
- 4.6. Esta introdução pode ser efetuada de forma automatizada a partir da exportação de dados dos programas de gestão de alunos de cada escola.
- 4.7. As escolas que aplicam as provas-ensaio dos 4.º e 6.º anos e não se constituem como escola GPMoDA identificam os alunos que irão realizar a prova-ensaio, preenchendo as folhas de cálculo disponibilizadas na área de informações do programa MODEB.

- 4.8. Após preenchimento, as folhas de cálculo com a identificação dos alunos são enviadas para a escola GPMoDA a que a escola está associada.
- 4.9. A escola GPMoDA procede à importação automática das folhas de cálculo com a identificação dos alunos pelo programa MODEB da escola GPMoDA.
- 4.10. A escola GPMoDA introduz no programa MODEB os dados dos alunos, sendo de particular importância o nome e o número do documento de identificação, pelo que no caso dos alunos que não disponham de documento de identificação, deverá ser-lhes atribuído um número interno pela escola.
- 4.11. O número interno de identificação é constituído por um código com oito dígitos, estando o primeiro já impresso, |5| para os alunos dos 4.º e 6.º anos, correspondendo os quatro dígitos seguintes ao código da escola a que o aluno pertence (devendo, de preferência, ser colocado o código de quatro dígitos da escola de origem, podendo também ser usado o código da escola GPMoDA, no caso de se tratar de uma escola com poucos alunos indocumentados) e os três últimos dígitos o número interno propriamente dito.
- 4.12. O número interno de identificação é atribuído sequencialmente a partir do número 001, em conjunto, para os **4.º e 6.º anos**, de acordo com o exemplo:

5	X	X	X	X	0	0	1
1)	2)				3)		

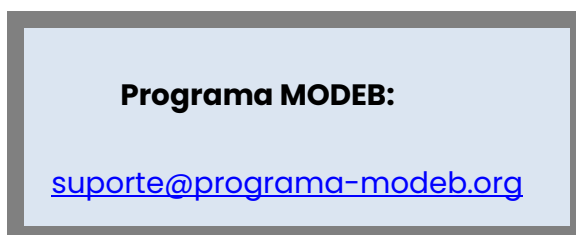
- 1) **5** já impresso: correspondente ao prefixo indicativo do número interno;  
2) **XXXX** correspondente ao código da escola de 4 dígitos que pode ser obtido no programa MODEB;  
3) **001** correspondente ao número do primeiro aluno a quem foi atribuído o número interno.

- 4.13. Para evitar erros no processo de geração de resultados, é necessário que:
- a) as escolas sejam rigorosas no preenchimento dos dados no programa MODEB;

- b) as escolas mantenham a exata denominação da turma para todos os alunos que a constituem.

**Exemplo:** para a mesma turma o registo não deverá variar entre *turma 4.º A* e *turma 4 A* ou *turma 4-A*.  
Deverá ser sempre adotada a mesma forma de escrita.

- 4.14. Depois de definidos os horários nas datas de realização das provas-ensaio dos 4.º e 6.º anos, a escola envia uma remessa de dados dos programa MODEB ao respetivo agrupamento do JNE.
- 4.15. Quaisquer dúvidas relativas à utilização do programa informático MODEB deverão ser colocadas, em primeiro lugar, aos agrupamentos do JNE e só depois ao gestor nacional, através do endereço eletrónico:



- 4.16. Para os alunos com adaptações na realização de provas-ensaio, a escola poderá utilizar a plataforma eletrónica *ADAP ModA*, disponível em <https://area.dge.mec.pt/jnepa/>.
- 4.17. Para os requerimentos de adaptações na realização das provas-ensaio, a plataforma *ADAP ModA* encontra-se aberta desde 26 de janeiro de 2026 e encerra a 20 de maio.

## 5. Provas-ensaio do 9.º ano

- 5.1. Nas provas-ensaio do 9.º ano utiliza-se para apoio à realização das provas o programa informático ENEB (versão 2026) - aplicação informática de apoio à realização das provas finais do ensino básico.

- 5.2. A escola introduz os dados no programa ENEB logo que a versão 2026 seja disponibilizada às escolas. Esta introdução pode ser efetuada de forma automatizada a partir da exportação de dados dos programas de gestão de alunos de cada escola.
- 5.3. Quaisquer dúvidas relativas à utilização do programa ENEB deverão ser colocadas, em primeiro lugar, aos agrupamentos do JNE e só depois ao gestor nacional, através do endereço eletrónico:

**Programa ENEB:**

[suporte@programa-eneb.org](mailto:suporte@programa-eneb.org)

- 5.4. Para os alunos com adaptações na realização de provas-ensaio, a escola poderá utilizar a plataforma eletrónica *ADAP Básico*, disponível através do endereço <https://area.dge.mec.pt/jneacbas/>.
- 5.5. A escola informa os alunos antecipadamente que no dia da realização da prova-ensaio de Matemática (92), os alunos têm de ser portadores do cartão de cidadão ou de documento com o número interno.
- 5.6. O número interno de identificação é constituído por um código com oito dígitos, estando o primeiro já impresso, |4| para os alunos do 9.º ano do ensino básico, correspondendo os quatro dígitos seguintes ao código da escola a que o aluno pertence e os três últimos dígitos o número interno propriamente dito.

5.7. Para o **9.º ano** o número interno de identificação é atribuído sequencialmente a partir do número 001, de acordo com o seguinte exemplo:

4	X   X   X   X	0   0   1
1)	2)	3)

- 1) **4** já impresso: correspondente ao prefixo indicativo do número interno;
- 2) **XXXX** correspondente ao código da escola de 4 dígitos que pode ser obtido no programa ENEB;
- 3) **001** correspondente ao número do primeiro aluno a quem foi atribuído o número interno.

5.8. A prova-ensaio de Matemática (92) apresenta-se em formato híbrido, havendo itens que serão respondidos digitalmente e um item que será respondido em papel.

5.9. Para efeitos da disponibilização às escolas das folhas de resposta ao item de construção da prova-ensaio de Matemática (92), é enviado formulário às escolas para indicação do número de alunos que realizam a referida prova.

5.10. As escolas, com recurso ao material disponibilizado neste guia, em momento anterior ao dia de realização da prova-ensaio:

- a) explicam aos alunos o preenchimento do cabeçalho na folha de resposta da prova-ensaio de Matemática (92) (ver fig. 3), bem como na folha de continuação (fig. 6), se aplicável, utilizando para isso os exemplares;

No preenchimento do cabeçalho, os alunos devem escrever no local próprio:

- a) o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- b) o número do cartão de cidadão ou o número interno.

b) que a resposta ao item de construção é dada exclusivamente na folha de resposta a esse item (ver fig. 4) que está identificado na parte superior da folha;

c) que se o aluno precisar de uma folha de continuação (fig. 6), pede ao professor vigilante e será o professor vigilante que preencherá o número de identificação da prova com o número que se encontra por baixo do QRCode da folha de resposta ao item (fig.3), nos quadrados e nos círculos;

d) que é o aluno que na folha de continuação, preenche o número da folha a que está a dar continuação da resposta.

5.11. Para requerimento de adaptações na realização das provas-ensaio do 9.º ano, a plataforma *ADAP Básico* encontra-se aberta desde 26 de janeiro de 2026 e encerra a 9 de junho.

## 6. Procedimentos comuns

- 6.1. A escola deve verificar atempadamente se todos os equipamentos/ materiais estão a funcionar corretamente, bem como averiguar se estão garantidas as condições técnicas para que os alunos realizem as provas-ensaio dentro da normalidade requerida.
- 6.2. Em cada prova-ensaio, os alunos devem utilizar um computador ou tablet, não podendo o mesmo ser utilizado por mais do que um aluno, simultaneamente.
- 6.3. Para acesso à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do EduQA devem ser seguidas as instruções disponibilizadas no Manual APP\_realização.pdf, disponível na Área Escola do JNE (<https://dge.mec.pt/area-escolas>) e que contém os *links* para o *software* que deve ser instalado nos equipamentos dos alunos.
- 6.4. O acesso dos alunos à Plataforma de Realização de Provas do EduQA é efetuado através de **credenciais individuais, constituídas por nome de utilizador e palavra-passe.**
- 6.5. As credenciais referidas no ponto anterior são produzidas pelo secretariado de exames através das listas geradas pelos programas MODEB e ENEB que contêm os nomes de utilizadores.
- 6.6. As listas com os nomes de utilizadores são submetidas na Plataforma de Realização de Provas do EduQA, na qual é gerado um ficheiro que associa os nomes de utilizadores às respetivas palavras-passe.
- 6.7. O secretariado de exames descarrega o ficheiro, referido no ponto 6.6, e coloca o mesmo no programa MODEB ou ENEB, para a obtenção de etiquetas com as credenciais individuais, destinadas a impressão e distribuição aos alunos.

- 6.8. **As credenciais individuais serão utilizadas durante toda a época de provas 2025/2026** (cada aluno utiliza a mesma credencial em todas as provas que realizar - provas-ensaio, provas ModA ou provas finais), podendo ser distribuídas antes da realização da(s) prova(s) ou no dia da realização da primeira prova-ensaio.
- 6.9. O acesso à prova-ensaio é efetuado através de uma senha produzida pelo JNE e disponibilizada diariamente pelos agrupamentos do JNE às escolas.
- 6.10. **A senha é indicada aos alunos verbalmente pelo professor vigilante** na sala de realização da prova e antes do início da mesma.
- 6.11. A senha de acesso à prova-ensaio é única para cada dia em que se realiza uma prova, não podendo ser divulgada fora da sala de realização da mesma.

#### **IMPORTANTE**

O acesso à Plataforma de Realização de Provas do EduQA faz-se através de credencial, constituída por nome de utilizador e palavra-passe:

- O nome de utilizador e a palavra-passe identificam o aluno.
- A senha permite o acesso à prova.

- 6.12. Podem ser pedidos esclarecimentos técnicos, utilizando o fórum técnico, ao qual se acede através do endereço eletrónico <https://forumtecnico.iave.pt> . Neste fórum também podem ser encontrados todos os links para aplicações e manuais.

## Material autorizado

A escola divulga junto dos alunos o material autorizado na realização das provas-ensaio.

### Calculadoras

Na prova-ensaio de Matemática (92), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- Serem silenciosas;
- Não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- Não terem cálculo simbólico (CAS);
- Não serem gráficas;
- Não terem capacidade de comunicação a distância;
- Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

### Auscultadores com fios e sem Bluetooth

Nas provas-ensaio de Português (41/61/91), Português Língua Não Materna (43/46/63/64/93/94) e de Inglês (65), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem *Bluetooth*, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.

### Dicionários

Na realização das provas-ensaio de Matemática (42/68/92) os alunos posicionados nos níveis de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) podem utilizar o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno-Português, de acordo com o processo utilizado na avaliação interna.

### **ATENÇÃO**

Não é autorizada a utilização de dicionário na realização das provas-ensaio de PLNM (43/46/63/64/93/94) e na prova-ensaio de Inglês (65).

## **Durante a realização das provas-ensaio**

### **7. Cuidados a ter durante a realização das provas-ensaio**

#### **Professor vigilante**

7.1. Nas provas-ensaio, a vigilância deverá ser efetuada pelo respetivo professor da turma/da disciplina que seria lecionada na hora de realização da prova-ensaio, podendo o diretor da escola decidir outra organização.

7.2. Antes do início da prova-ensaio, após os alunos estarem sentados nos seus lugares, o professor vigilante informa:

- Para realizar a prova-ensaio todos os alunos têm de estar na posse da sua credencial individual de acesso;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas-ensaio a realizar, sendo esta que identifica o aluno;
- Os alunos têm acesso à prova inserindo a senha de abertura que o professor comunicará verbalmente a todos ao mesmo tempo.
- Após ter respondido a todos os itens, para que a prova seja guardada e finalizada, aluno tem de clicar nos botões “Terminar” e “OK”.
- Terminado o tempo previsto para a realização da prova, mesmo que não tenha respondido a todos os itens, o aluno terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou selecionar no painel de navegação o último item e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “OK” de confirmação;

- O aluno não pode escrever o seu nome nem identificar a sua escola em nenhum local da prova, incluindo em nenhuma resposta;
- Os alunos podem solicitar folhas de rascunho as quais serão recolhidas no final da prova.

7.3. O professor vigilante da prova-ensaio procede à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.

7.4. Terminado o tempo de duração da prova-ensaio, o professor vigilante confirma que todos os alunos submeteram a prova e recolhe as folhas de rascunho distribuídas.

7.5. Após os procedimentos realizados no número anterior, o professor vigilante dá ordem de saída da sala aos alunos.

## Aluno

7.6. Para iniciar a prova, os alunos seguem as instruções orais que o vigilante transmite:

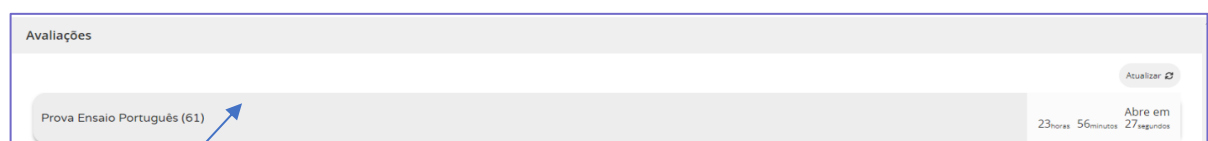
- abrir a aplicação de realização de provas do EduQA;
- seleccionar se a realização é feita *online* ou *offline* (segundo a indicação da escola) e realizar os seguintes procedimentos:

1.º) Introduzir a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe);

2.º) Clicar em “Iniciar sessão”;

3.º) Seleccionar a prova a realizar, clicando em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova-ensaio (figura 1);

4.º) Inserir a senha de acesso à prova que foi fornecida verbalmente pelo professor vigilante (figura 2) e pressionar o botão “Confirmar” para iniciar a prova-ensaio.



Clicar na zona

Figura 1 - Acesso à prova a realizar

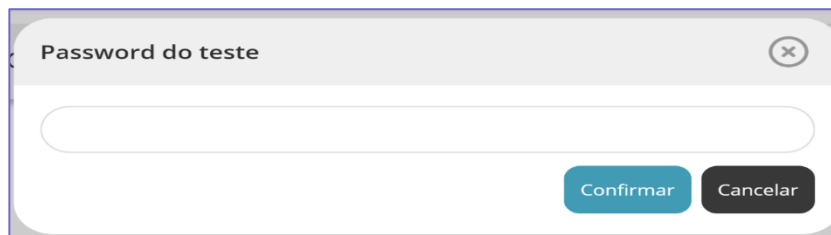


Figura 2 – Caixa para inserir a senha de acesso à prova a realizar

- 7.7. O vigilante pode, em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova-ensaio.
- 7.8. Durante a realização da prova-ensaio, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo” ou o painel de navegação para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- 7.9. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- 7.10. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- 7.11. Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior” até se posicionar na pergunta desejada, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo”.
- 7.12. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”.  
Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- 7.13. Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão “Terminar”. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova-ensaio:
- Clicando em “OK”, a prova-ensaio é submetida e não pode ser alterada;

- Clicando em “Cancelar”, a caixa é fechada e retorna à prova-ensaio, ou seja, a prova-ensaio não foi submetida.

### **MUITO IMPORTANTE**

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar nos botões “Terminar” e “OK”, a prova-ensaio é submetida e **já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**

- 7.14. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 7.13., ou seja, clicou em “OK”, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.
- 7.15. Terminado o tempo de duração da prova-ensaio, o professor vigilante confirma que todos os alunos submeteram a prova.
- 7.16. O aluno entrega ao professor vigilante as folhas de rascunho distribuídas, se aplicável.
- 7.17. Os alunos aguardam no lugar que o professor dê por terminada a aplicação da prova-ensaio e ordem para sair da sala.

### **Situações especiais durante a realização das provas-ensaio**

- 7.18. Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, o vigilante atribui uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas credenciais suplentes. Deve ser também assinalada essa troca na folha que o professor vigilante tem com o nome dos alunos.

### **MUITO IMPORTANTE**

O recurso a credenciais suplentes deve ser uma exceção e não a regra.

- 7.19. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização das Provas do EduQA, o vigilante diz ao aluno para voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar novamente na plataforma.
- 7.20. Se o computador se desligar durante a realização da prova, o vigilante informa o aluno que o deve ligar e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão” para entrar novamente na plataforma e, depois, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da prova.
- 7.21. Na situação descrita anteriormente as respostas do aluno ficam guardadas. O aluno continua a prova a partir do local onde estava quando o computador se desligou.

## **Após a realização das provas-ensaio**

### **8. Procedimentos a ter após a realização das provas-ensaio**

- 8.1. Terminado o tempo previsto para a realização e após a saída dos alunos da sala, o professor vigilante entrega ao secretariado de exames, ou à estrutura de apoio, a lista com o nome dos alunos, na qual foram registados os alunos que realizaram e não realizaram a prova e a lista de credenciais suplentes com os dados de identificação dos alunos a quem foram distribuídas credenciais suplentes, se aplicável, bem como as folhas de rascunho utilizadas pelos alunos, para destruição imediata.

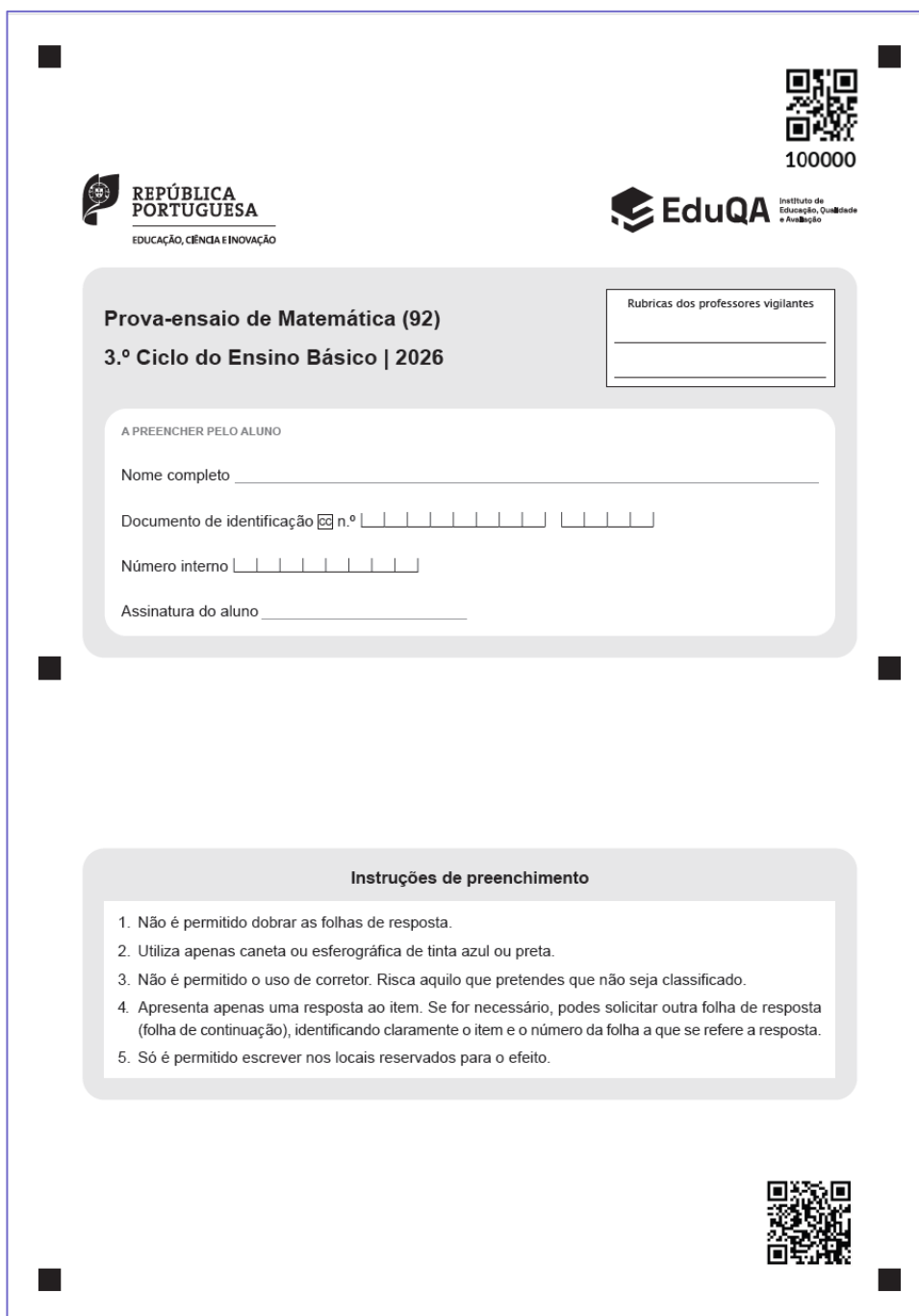
- 8.2. As estruturas de apoio entregam as listas, mencionadas no número anterior, ao secretariado de exames da escola GPMoDA, sem prejuízo de poder ser adotado outro procedimento considerado mais eficiente.
- 8.3. O secretariado de exames regista os alunos que realizaram e não realizaram a prova no programa MODEB ou no programa ENEB.
- 8.4. O secretariado de exames sincroniza as provas realizadas em *offline*.


## Prova-ensaio de Matemática (92)


### 9. Requisitos específicos da prova-ensaio de Matemática (92)


- 9.1. Na prova-ensaio de Matemática (92), os alunos têm de ser portadores do cartão de cidadão ou de documento com o número interno.
- 9.2. Na folha de resposta da prova-ensaio de Matemática (92) (ver fig. 3), bem como na folha de continuação (fig. 6), se aplicável, os alunos devem escrever no local próprio:
  - a) o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
  - b) o número do cartão de cidadão ou o número interno.
- 9.3. A resposta a um item é dada exclusivamente na folha de resposta a esse item (ver fig. 4) que está identificado na parte superior da folha.
- 9.4. Na folha de continuação (fig. 6), compete ao professor vigilante preencher o número de identificação da prova com o número que se encontra por baixo do QRCode da folha de resposta ao item (fig.3), nos quadrados e nos círculos.
- 9.5. Na folha de continuação é o aluno que assinala o número da respetiva folha.

## Folha da prova-ensaio de Matemática (92)



  
100000

 **REPÚBLICA PORTUGUESA**  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

 **EduQA** Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

**Prova-ensaio de Matemática (92)**  
**3.º Ciclo do Ensino Básico | 2026**

Rubricas dos professores vigilantes

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_

Número interno \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

**Instruções de preenchimento**

1. Não é permitido dobrar as folhas de resposta.
2. Utiliza apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
3. Não é permitido o uso de corretor. Risca aquilo que pretendes que não seja classificado.
4. Apresenta apenas uma resposta ao item. Se for necessário, podes solicitar outra folha de resposta (folha de continuação), identificando claramente o item e o número da folha a que se refere a resposta.
5. Só é permitido escrever nos locais reservados para o efeito.




Figura 3 - Folha de resposta da prova-ensaio de Matemática (92) – Destacável escola

RESPOSTA AO ITEM 3.

100000


Figura 4 - Folha de resposta ao item 3. da prova-ensaio de Matemática (92)

100000


CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM 3.

Figura 5 - Folha de Continuação da resposta ao item 3. da prova-ensaio de Matemática (92)


## Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92)




**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



**EduQA**  
Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

  
500000

  
500000

**Prova-ensaio de Matemática (92) | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2026**

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO**


(Seleciona apenas uma das opções.)


ITEM N.º	(Seleciona apenas uma das opções.)
3.	FOLHA N.º 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/>

Número de Identificação da Prova  
(A PREENCHER PELA ESCOLA)

□	□	□	□	□	□
0	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM**





A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_

Número interno \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

Rubricas dos professores vigilantes

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Figura 6- Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) - Frente

500000

CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM

500000

Figura 7 - Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) - Verso

**Exemplo de preenchimento do cabeçalho quando o aluno utiliza a folha de continuação**

REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

EduQA Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

500000

500000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA

Prova-ensaio de Matemática (92) | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2026

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO**

ITEM N.º (Seleciona apenas uma das opções.)

3.	FOLHA N.º	2	<input type="radio"/>	3	<input checked="" type="radio"/>	4	<input type="radio"/>	5	<input type="radio"/>
----	-----------	---	-----------------------	---	----------------------------------	---	-----------------------	---	-----------------------

Número de Identificação da Prova (A PREENCHER PELA ESCOLA)

0	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM

ENCHER PELO ALUNO

completa

mento de identificação

o interno

Assinatura do aluno

Figura 8 - Folha de continuação da prova-ensaio de Matemática (92) - Exemplo

A preencher pelo aluno

A preencher pelo professor vigilante

## 10. Aplicação de adaptações na realização das provas-ensaio

### IMPORTANTE

Caso as escolas optem por utilizar as plataformas ADAP ModA e ADAP Básico para os alunos com adaptações na realização de provas-ensaio, as mesmas são válidas para a realização das provas ModA e das provas finais do ensino básico.

- 9.1. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, aos alunos que realizam provas-ensaio pode ser autorizada a aplicação de adaptações na realização das referidas provas, com exceção da adaptação “provas a nível de escola”.
- 9.2. Os alunos com a medida adicional “adaptações curriculares significativas”, não realizam provas-ensaio.
- 9.3. Os alunos que se encontram a frequentar o ano de escolaridade por disciplinas só devem realizar as provas-ensaio, relativas às disciplinas que se encontram a frequentar no presente ano letivo.
- 9.4. Os alunos que habitualmente utilizam enunciados ampliados em A3 na avaliação interna irão realizar as provas-ensaio em suporte digital, podendo aumentar o enunciado no monitor de acordo com a sua situação. A escola pode disponibilizar para os alunos com baixa visão um monitor adaptado às suas necessidades.
- 9.5. A adaptação “ditar as respostas a um docente” pode ser autorizada com carácter excecional a um aluno impossibilitado de escrever. Esta adaptação é aplicada à totalidade da prova. O registo das respostas no computador e na folha de resposta, no caso da prova-ensaio de Matemática do 9.º ano, deve ser efetuado por um professor vigilante que deve conhecer a terminologia

científica embora não lecione a disciplina. Esta adaptação deve ter lugar em sala à parte.

- 9.6. A adaptação “transcrição de respostas” por um docente só é passível de ser aplicada no item de construção da prova-ensaio de Matemática do 9.º ano.
- 9.7. A adaptação “leitura de enunciados” é realizada pelo professor vigilante que, consoante o tipo de prova, poderá ou não ser da área disciplinar. O professor lê a prova que aparece no ecrã do aluno e deve respeitar o ritmo de cada aluno. A leitura deve ser efetuada questão a questão, sem auxiliar na interpretação e aguardando que o aluno responda. Quando for autorizada a leitura de enunciados, o diretor de escola deve ter em consideração que esta adaptação deve ser aplicada na realização de provas em situação individual e em sala à parte. O professor vigilante deve ter conhecimento da forma como deverá ser realizada a leitura de enunciados. Caso seja necessário, o professor vigilante deverá ler novamente as questões de acordo com as necessidades do aluno.
- 9.8. Os alunos em situação de surdez severa a profunda podem usufruir da adaptação “*leitura de enunciados*”. Neste caso, deverá o professor vigilante fazer a leitura do enunciado e o intérprete de Língua Gestual Portuguesa (LGP) traduzir a informação para língua gestual.
- 9.9. Para as situações de perturbação específica da aprendizagem com défice na leitura (dislexia) ou de perturbação específica da linguagem (PEL) pode ser aplicada a adaptação “*tempo suplementar*” para além do tempo de prova, por não estar prevista tolerância regulamentar para as provas-ensaio.
- 9.10. Para os alunos a quem foi atribuída a Ficha A, o secretariado de exames deverá proceder ao seu anonimato, colocar o nome de utilizador apenas na parte destacável e, em seguida, converter o documento em formato *pdf*,

cujo nome do ficheiro deverá corresponder ao nome de utilizador, e enviá-lo ao respetivo agrupamento do JNE.

- 9.11. Na prova-ensaio de Matemática (92), para os alunos a quem foi atribuída a Ficha A, o secretariado de exames deverá proceder ao seu anonimato, **colocar o nome de utilizador apenas na parte destacável e o número da folha de realização da prova-ensaio** e, em seguida, converter o documento em formato *pdf*, cujo nome do ficheiro deverá corresponder ao nome de utilizador e ao número da folha de realização da prova-ensaio, separados por um hífen (Ex. Nome de utilizador-número da folha de realização da prova-ensaio), e enviá-lo ao respetivo agrupamento do JNE.
- 9.12. Para os alunos em situação de surdez severa a profunda, o secretariado de exames tem de enviar o *Documento de Apoio à Classificação de Provas e Exames em Situações de Surdez Severa a Profunda*, anexo a este Guia, em formato *pdf*, cujo nome do ficheiro tem de corresponder ao nome de utilizador, e enviá-lo ao respetivo agrupamento do JNE.
- 9.13. Os documentos referidos nos n.ºs 9.10. e 9.12. deverão ser enviados uma única vez ao agrupamento do JNE, independentemente do número de provas realizadas pelo aluno, uma vez que os documentos são atribuídos à situação do aluno.
- 9.14. A requisição de enunciados em formato digital sem figuras para as provas-ensaio ModA e Provas Finais é realizada na Plataforma de Formatos Adaptados (PFA), através do endereço eletrónico <https://area.dge.mec.pt/jneadparte1>, até dia 27 de março de 2026.
- 9.15. A escola, no caso dos alunos que necessitam de provas em formato digital sem figuras, terá de voltar a aceder à PFA, através do endereço eletrónico <https://area.dge.mec.pt/jneadparte2>, em data a definir pelo JNE, para indicar o nome de utilizador de cada aluno.

- 9.16. O número de nomes de utilizador a inserir tem de corresponder ao número de alunos que a escola indicou no *link* mencionado no n.º 9.14.
- 9.17. Qualquer dúvida relacionada com adaptações na realização das provas-ensaio deverá ser apresentada pela escola ao Júri Nacional de Exames, via telefone ou exclusivamente através do endereço eletrónico [jne.ac@eduqa.pt](mailto:jne.ac@eduqa.pt), para assuntos relacionados com adaptações.

## II. Classificação das provas-ensaio

### 11. Processo de classificação

- 11.1. A organização do processo de classificação das provas-ensaio é da responsabilidade dos agrupamentos do JNE.
- 11.2. As provas-ensaio são classificadas por itens.
- 11.3. Os períodos de classificação das provas-ensaio são os constantes no Quadro 4.

Quadro 4: Período de classificação das Provas-ensaio

<b>Provas-ensaio</b>	<b>Período de classificação</b>
Português (41) PL2 (44) PLNM (43) - nível A2 PLNM (46) - nível B1	De 17/04/2026 a 04/05/2026
Português (61) PL2 (62) PLNM (63) - nível A2 PLNM (64) - nível B1	De 20/04/2026 a 07/05/2026
Português (91) PL2 (95) PLNM (93) - nível A2 PLNM (94) - nível B1	De 23/04/2026 a 08/05/2026
Inglês (65)	De 16/04/2026 a 04/05/2026
Matemática (42)	De 21/04/2026 a 06/05/2026
Matemática (68)	De 22/04/2026 a 07/05/2026
Matemática (92)	De 29/04/2026 a 14/05/2026

- 11.4. Após a realização das provas-ensaio, a escola entrega aos professores classificadores um documento, elaborado pelo JNE, que inclui orientações

de classificação e o link para a Plataforma de Classificação e Supervisão (PCS).

- 11.5. Os professores de cada escola, indicados pelos diretores dos agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, que estejam a lecionar o ano de escolaridade em que se aplica a prova-ensaio classificam as provas-ensaio dos respetivos alunos, acedendo à Plataforma de Classificação e Supervisão (PCS) que integra o Sistema de Classificação Online do EduQA.
- 11.6. O agrupamento do JNE envia para cada escola ao cuidado do diretor as credenciais individuais de acesso à PCS de cada professor classificador.
- 11.7. O diretor da escola diligencia para que as mesmas sejam entregues aos professores classificadores antes do início do período de classificação de cada prova (quadro 4).
- 11.8. Os professores classificadores acedem à PCS através da inserção de credenciais fornecidas pelo agrupamento do JNE, devendo a palavra-passe ser obrigatoriamente alterada após o primeiro acesso.
- 11.9. Após o término do período de classificação, a PCS encerra.

## 12. Funções a assegurar pelo agrupamento do JNE

As funções a assegurar pelo agrupamento do JNE com vista à classificação das provas, são as seguintes:

- Rececionar as fichas A enviadas pelos secretariados de exame;
- Enviar as etiquetas com as credenciais de acesso à PCS para as escolas;
- Informar as escolas da morada para envio das folhas de resposta realizadas pelos alunos da prova de Matemática (92);

- Esclarecer questões logísticas relativas ao processo de classificação na PCS.

### 13. Outros procedimentos a adotar na escola

Após a conclusão do processo de anonimato das folhas de resposta da prova de Matemática (92), o secretariado de exames deve proceder ao seu envio, em envelope inviolável por correio expresso registado, para o serviço de digitalização (endereço postal a divulgar oportunamente).

## Anexo 1 – Lista de verificação de procedimentos

### Parte A – Antes da realização das provas-ensaio

#### Em todas as escolas que são escolas GPMoDA e nas escolas em que se realizam as provas-ensaio do 9.º ano

- Estão garantidas as condições técnicas para que os alunos realizem as provas-ensaio dentro da normalidade requerida.
- Todos os equipamentos/materiais foram verificados e estão a funcionar corretamente.
- Está assegurado que cada aluno tenha um computador ou tablet para uso individual durante a realização da prova-ensaio.
- A escola teve acesso ao [Manual APP\\_ Realização.pdf](#) sobre o acesso à Plataforma de Realização de Provas do EduQA e que contém os *links* para o *software* que deve ser instalado nos equipamentos dos alunos.
- O programa MODEB (provas-ensaio dos 4º e 6º anos) está instalado nas escolas GPMoDA.
- O programa ENEB está instalado em todas as escolas que têm alunos a realizar as provas-ensaio do 9º ano.
- Os alunos com adaptações na realização das provas-ensaio foram inseridos nas plataformas eletrónicas ADAP ModA e ADAP Básico.
- Os dados dos alunos foram exportados do programa informático da escola para os programas informáticos MODEB e ENEB.
- Foram geradas as listas de utilizadores nos programas MODEB e ENEB.
- Foram submetidas as listas de utilizadores na Plataforma de Realização de Provas do EduQA, e gerado o ficheiro com as credenciais de acesso de cada aluno à plataforma de realização das provas - nome de utilizador e palavra-passe.
- Foi Importado o ficheiro com as credenciais de acesso para os programas MODEB e ENEB

- Foram geradas as listas com as credenciais de acesso.
- Foram impressas as listas com as credenciais de acesso.

**Nas escolas que não são GPMoDA:**

- Foi constituída a estrutura de apoio ao Secretariado de Exames da escola GPMoDA.
- Foram descarregadas as folhas de cálculo disponíveis na área de escolas do sítio do JNE e preenchidas com a identificação dos alunos que irão realizar provas-ensaio.
- Foram enviadas para a escola GPMoDA as folhas de cálculo com a identificação dos alunos para importação no programa MODEB.

**Parte B – Durante a realização das provas-ensaio**  
**Professor Vigilante**

Após os alunos estarem sentados nos seus lugares, questionar/informar sobre o constante do ponto 7.2. do Guia para a realização das provas-ensaio 2026:

- Todos alunos têm acesso à sua credencial individual - a credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- Todos os alunos foram informados que a credencial individual vai ser utilizada em todas as provas-ensaio a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- Todos os alunos foram informados que para finalizar e submeter a prova têm de clicar no botão “Terminar”. Quando o aluno clica em “Terminar” surgem dois botões: “OK” para a submissão da prova (neste caso o aluno já não pode voltar a abrir a prova) e “Cancelar” para retornar/voltar à prova;
- Os alunos foram avisados que não podem escrever o seu nome em nenhum local da prova-ensaio, incluindo as respostas dadas a qualquer dos itens;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar são recolhidas obrigatoriamente no final da prova-ensaio.

- Fornecer verbalmente a senha de acesso à prova-ensaio antes do seu início. (Esta senha é única para cada dia e não pode ser divulgada fora da sala de realização da prova).
- Em caso de necessidade, introduzir a credencial no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova-ensaio.
- Registrar as presenças e as faltas dos alunos na lista fornecida pelo Secretariado de Exames.
- Registrar as credenciais suplentes com os dados de identificação dos alunos a quem foram distribuídas, se aplicável.
- Assinalar a troca na folha que o professor vigilante tem com o nome dos alunos quando é distribuída uma credencial suplente.
- Caso o aluno saia, por lapso, da Plataforma de Realização de Provas do EduQA, informar que deve reinserir as respetivas credenciais e clicar em "Iniciar sessão" para voltar a entrar na Plataforma.

### **Parte C- Após a realização das provas-ensaio**

**Em todas as escolas em que se realizam as provas-ensaio dos 4.º, 6.º e 9.º anos, o**

**Professor Vigilante, terminada a prova-ensaio confirmou que:**

- Todos os alunos submeteram a prova.
- Recolheu todos as folhas de rascunho distribuídas.
- As listas de presenças (realização/não realização) e credenciais suplentes estão corretamente preenchidas.
- Entregou no secretariado de exames ou na estrutura de apoio (no caso de não ser escola GPMoDA) os seguintes documentos:
  - lista de realização/não realização;
  - lista de credenciais suplentes;
  - folhas de resposta da prova-ensaio de Matemática (92), quando aplicável;
  - folhas de rascunho distribuídas aos alunos e folhas de rascunho não utilizadas.